

PORTARIA Nº 023/2021-DIREÇÃO GERAL

A Diretora Geral do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Professora Doutora Noemi Nascimento Ansay no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria 962/2020 Reitoria/Unespar, e considerando o E-Protocolo nº17.901.000-3

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar o **extravio de uma lente da marca Canon, 35mm 1.4, patrimônio público de número,100.001.645.323, constatada no dia 13 de julho de 2021.**

Art. 2º Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior a COMISSÃO SINDICANTE será composta, sob a presidência do primeiro, pelos professores abaixo relacionados:

| Nº | NOME | RG | CATEGORIA | COLEGIADO DE CURSO |
|-----------|---------------------------------------|-------------|--------------------|---------------------------|
| 01 | DRAUSIO FONSECA | 6.419.713-4 | DOCENTE | LICENC. EM MÚSICA |
| 02 | LUIZ FERNANDO SEVERO | 1.466.529-3 | DOCENTE | BACH. EM CINEMA |
| 03 | JUCIENE CACHIONE FRANCO DOS SANTOS | 6.589.844-6 | AGENTE UNIVERS. | |

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental tendo acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria na imprensa oficial para dar início a Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do início da mesma, para a conclusão dos trabalhos, emissão do



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



respectivo parecer técnico e encaminhamento do relatório circunstanciado à Direção Geral do Campus de Curitiba II, conforme Art.4º do Decreto nº 5.792/12.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar/Campus de Curitiba II.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

Profª Drª Noemi N. Ansay

Diretora do Campus de Curitiba II/Unespar

Portaria 962/2020 Reitoria/Unespar